



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 16561/2021

Processo n.: 1107618 - Denúncia

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.

À Senhora

Lucia de Fatima Lacerda

Pregoeira

Senhora Pregoira,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Wanderley Ávila, Relator(a) dos autos n. 1107618, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). PEÇA 6, determinou a sua intimação para que, no prazo de 2 (dois) dias, encaminhe cópia das fases interna e externa do Pregão Registro de Preço n. 097/2021, apresentando documentação comprobatória de pesquisa realizada junto ao mercado, relativa à comprovação da desvantajosidade verificada, nos termos registrados no item 6, subitem 6.1.1, do edital. E, ainda, caso o edital tenha sido retificado, conforme informação do site da Prefeitura, e publicado, seja encaminhado a este Relator, com informações acerca das retificações promovidas. Caso contrário, seja o edital retificado encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias após sua publicação, nos termos do art. 263, do RITCMG.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). PEÇA 2 (Petição de Denúncia) .

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

